

CÂMARA MUNICIPAL DE URUARÁ RATIFICAÇÃO

Câmara Municipal de Uruará publica a RATIFICAÇÃO da Inexigibilidade nº 6/2023-00001. Objeto: prestação de Serviços Técnicos de Assessoria e Consultoria Contábil para atender a Câmara Municipal de URUARÁ. Contratada: Assecon Assessoria Contábil Ltda-Me-CNPJ nº 08.867.159/0001-10. Fundamentação Legal art. 25, § 2º da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

Câmara Municipal de Uruará publica a RATIFICAÇÃO da Inexigibilidade nº 6/2023-00002. Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados, relativos a assessoramento jurídico na área de Direito Administrativo e Constitucional, Processo Legislativo, Licitações e Contratos Administrativos, Assessoramento Jurídico ao Setor Contábil e Controle Interno, assim como na Auditoria Permanente e análise das Contas do Poder Legislativo e defesa dos interesses junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará e elaboração de peças e assessoramento técnico específico na área precípua desta Câmara Municipal. Contratada: Altair Kuhn Sociedade Individual De Advocacia-CNPJ nº 27.863.180/0001-91. Fundamentação Legal art. 25, § 2º da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: Inexigibilidade 6/2023-00001; CONTRATO nº 001/2023
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Uruará; CONTRATADA: Assecon Assessoria Contábil Ltda-Me-CNPJ nº 08.867.159/0001-10; VALOR TOTAL: R\$ - Valor Global: R\$ 180.000,00 (Cento e Oitenta Mil Reais); OBJETO: prestação de Serviços Técnicos de Assessoria e Consultoria Contábil para atender a Câmara Municipal de URUARÁ; VIGÊNCIA: 06/01/2023 a 05/01/2024.

ORIGEM: Inexigibilidade 6/2023-00002; CONTRATO nº 002/2023
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Uruará; CONTRATADA: Altair Kuhn Sociedade Individual De Advocacia-CNPJ nº 27.863.180/0001-91; VALOR TOTAL: R\$ - Valor Global: R\$ 180.000,00 (Cento e Oitenta Mil Reais); OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados, relativos a assessoramento jurídico na área de Direito Administrativo e Constitucional, Processo Legislativo, Licitações e Contratos Administrativos, Assessoramento Jurídico ao Setor Contábil e Controle Interno, assim como na Auditoria Permanente e análise das Contas do Poder Legislativo e defesa dos interesses junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará e elaboração de peças e assessoramento técnico específico na área precípua desta Câmara Municipal; VIGÊNCIA: 30/01/2023 a 29/01/2024.

Protocolo: 898897

OYAMOTA DO BRASIL S.A. CNPJ 22.931.471/0001-56 FATO RELEVANTE

IRMÃOS OYAMA PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA, CNPJ 04.130.514/0001-12 acionista controlador da OYAMOTA DO BRASIL S.A. Divulga, nos termos da Resolução CVM Nº 10, de 03/11/2020, o teor da decisão da AGE de 25/01/2023, que aprovou a oferta pública de ações preferenciais classe A da OYAMOTA DO BRASIL S.A nas seguintes condições: 1. O objetivo da oferta é o cancelamento do registro da sociedade junto à Comissão de Valores Mobiliários - CVM; 2. A oferta pública se refere à aquisição de 7.942.615 ações preferenciais classe A que se encontram em poder de terceiros; 3. O valor da oferta é de R\$-0,0382790 a unidade, equivalente ao valor patrimonial da ação com base no balanço patrimonial encerrado em 31/12/2021, devidamente auditado por auditor independente registrado na CVM; 4. O pagamento aos acionistas será feito à vista em moeda nacional, imediatamente após o exame da documentação de habilitação e transferência das ações previstos no Edital de Oferta Pública, que será publicado dentro de 10 (dez) dias da data de aprovação pela CVM; 5. Os acionistas dissidentes da deliberação da Assembléia poderão manifestar-se por escrito à sociedade à Rodovia BR-316. KM 70, bairro Ipanetama, CEP 68.741-740 em Castanhal/PA, ou pelo e-mail oyamota@oyamota.com.br, com cópia para a CVM, no prazo máximo de 30 (trinta) dias subsequentes à publicação deste aviso; 6. A oferta terá prazo de validade de 90 (noventa) dias; 7. Ficam suspensas as negociações de ações; 8. A minuta do edital de oferta pública será submetida à prévia aprovação da CVM, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias após 25/01/2023; 9. Cópia deste aviso será encaminhado ao Banco da Amazônia e CVM; 10. A relação dos acionistas da companhia será encaminhada à CVM. 11. O Banco da Amazônia S.A não possui ações da companhia. Castanhal/PA, 26 de janeiro de 2023.**ROBERTO KATAOKA OYAMA -Representante legal do Acionista Controlador.**

Protocolo: 898894

COELHO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA CNPJ nº 11.084.319/0002-40

Torna público que sob o processo nº 054/2023 requereu da SEMMA/BRAGANÇA, a renovação da LO nº 025/2021 referente à atividade de comércio varejista de combustível e óleos lubrificantes e o comércio varejista de GLP, localizada no Município de Bragança, Estado do Pará.

Protocolo: 898891

J. SERAMUCIN- EPP CNPJ nº 02.312.887/0001-89

Vem tornar público que recebeu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ananindeua -Sema/PA. através do processo nº R019822 a LO nº L026422, na tipologia Fabricação de Moveis -Atividade licenciada, fabricação de moveis com predominância de madeira, empresa situada na rua do Distrito nº 02 setor H, quadra 03, lote 02 -Distrito Industrial, município de Ananindeua/PA.

Protocolo: 898887

CÂMARA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ AVISO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 01/2023

OBJETO: Contratação do serviço de assessoria técnica especializada em transparência pública para a Câmara Municipal de Oeiras do Pará. Empresa: W R CUNHA CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 40.691.764/0001-95. Valor global: R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais); Data da ratificação: 17/01/2023; **Ordenador: Josiel de Jesus Araujo Maciel, Presidente da Câmara Municipal de Oeiras do Pará.**

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº: 01/2023

Origem: inexigibilidade nº 01/2023

Contratante: Câmara Municipal de Oeiras do Pará

Contratada: W R CUNHA CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 40.691.764/0001-95
Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços técnicos de consultoria e assessoria em licitação, no âmbito da administração pública, bem como na elaboração de contratos, gerenciamento e treinamento operacional de sistemas administrativos e da transparência, auxílio e acompanhamentos nas sessões.

Valor total: R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais)

Vigência: 17/01/2023 a 31/12/2023

AVISO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 02/2023

OBJETO: Contratação de serviços de consultoria e assessoria jurídica legislativa e pública para a Câmara Municipal de Oeiras do Pará. Empresa: CAMILO CANTO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ Nº 25.083.628/0001-29. Valor global: R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais); Data da ratificação: 17/01/2023; **Ordenador: Josiel de Jesus Araujo Maciel, Presidente da Câmara Municipal de Oeiras do Pará**

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº: 02/2023

Origem: inexigibilidade nº 02/2023

Contratante: Câmara Municipal de Oeiras do Pará

Contratada: CAMILO CANTO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ Nº 25.083.628/0001-29

Objeto: Contratação de serviços de consultoria e assessoria jurídica legislativa e pública para a Câmara Municipal de Oeiras do Pará.

Valor total: R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais)

Vigência: 17/01/2023 a 31/12/2023

AVISO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 03/2023

OBJETO: Contratação do serviço de assessoria técnica especializada em transparência pública para a Câmara Municipal de Oeiras do Pará. Empresa: CR2 CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 23.792.525/0001-02. Valor global: R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais); Data da ratificação: 17/01/2023; **Ordenador: Josiel de Jesus Araujo Maciel, Presidente da Câmara Municipal de Oeiras do Pará**

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº: 03/2023

Origem: inexigibilidade nº 03/2023

Contratante: Câmara Municipal de Oeiras do Pará

Contratada: CR2 CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 23.792.525/0001-02

Objeto: Contratação do serviço de assessoria técnica especializada em transparência pública para a Câmara Municipal de Oeiras do Pará.

Valor total: R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais)

Vigência: 17/01/2023 a 31/12/2023

AVISO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 04/2023

OBJETO: Contratação de serviço de assessoria e consultoria contábil para a Câmara Municipal de Oeiras do Pará. Empresa: PINHEIRO & VALADARES ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA, inscrita no CNPJ Nº 39.723.884/0001-48. Valor global: R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais); Data da ratificação: 17/01/2023; **Ordenador: Josiel de Jesus Araujo Maciel, Presidente da Câmara Municipal de Oeiras do Pará**

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº: 04/2023

Origem: inexigibilidade nº 04/2023

Contratante: Câmara Municipal de Oeiras do Pará

Contratada: PINHEIRO & VALADARES ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA, inscrita no CNPJ Nº 39.723.884/0001-48

Objeto: Contratação de serviço de assessoria e consultoria contábil para a Câmara Municipal de Oeiras do Pará.

Valor total: R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais)

Vigência: 17/01/2023 a 31/12/2023

Josiel de Jesus Araujo Maciel
Presidente

Protocolo: 898944

COOPERATIVA MISTA DA FLONA DO TAPAJOS SERRARIA COOMFLONA INDUSTRIAL CNPJ nº 07.315.165/0005-25

Torna público que requereu à SEMAT/Belterra-PA a prorrogação da Licença de Instalação (LI) nº 006/2020, processo nº 009/2020, para atividade de serra-ria para desdobro e beneficiamento de madeira em Belterra-PA.

Protocolo: 898946